



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia - MT.

REQUERIMENTO

Para:

L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA (HOTEL MATO GROSSO ÁGUAS QUENTES)

CNPJ: 03.372.237/0006-04

Endereço: Rod. BR. 364, s/nº, Km 82, S. São Vicente.

Santo Antônio do Leverger – MT.

CEP: 78.180-000

Venho através do presente, solicitar as seguintes cópias dos documentos:

- Cópia do Contrato Social
- Cartão de CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos TRABALHISTAS
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAIS
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAIS
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAIS
- Proposta de Preços oficial.

Atenciosamente,

ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia - MT.

- INSERIR CERTIDÕES

- INSERIR PROPOSTAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia - MT.

EDITAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inc. I, diz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Considerando que os orçamentos foram apresentados, constando os valores que serão desembolsados na referida aquisição.

Considerando tratar-se de prestação de serviços singular, que somente poderá ser fornecido por fornecedor exclusivo.

Considerando o permissivo legal contido no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, por tudo que consta no presente processo de inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a inexigibilidade de licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito. Atenciosamente,

Cláudia – MT, 17 de Setembro de 2018.

ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia - MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia- MT, Srº. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL COM ÁGUAS TERMAIS, PARA LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, junto à empresa L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – CNPJ: 03.372.237/0006-04, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, fulcrado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláudia – MT, 18 de Setembro de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL COM ÁGUAS TERMAIS, PARA LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

CNPJ: 03.372.237/0006-04

Endereço: Rod. BR 364, s/nº, Km 82, S. São Vicente

Santo Antônio do Leverger – MT.

CEP: 78.180-000

VALOR GLOBAL: R\$ 38.880,00

VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 19 de Setembro de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal